



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 395/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI**, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 5.520.016-5/PR e inscrito no CPF Nº 927.004.389-49, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** - Nível 09, nomeado pela Portaria nº 228/1994, matrícula: 0652-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 01/06/2020, como segue:

- 05/04/2021 A 14/04/2021
- 01/12/2021 A 10/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM I PR
Nº 2223
De 17 / 03 / 2021
Resp. Anna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br